

**TERMO ADITIVO Nº 050/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário modificando o número e tipo de exames de imagem – “Corujão de Exames”, bem como a alteração da vigência para o período de outubro e novembro/2020, constantes no Termo Aditivo nº 034/2020 (fls. 3739/3741), cujo saldo no valor total global estimado a ser utilizado a TÍTULO DE CUSTEIO é de R\$ **183.285,04 (cento e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)**, saldo este liberado anteriormente através da Nota de Empenho nº 24.143/2020 (fls. 3716/3718), sem ônus adicional a esta Municipalidade, desde que haja a devida prestação de contas, e, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São



Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário modificando o número e tipo de exames de imagem – “Corujão de Exames”, bem como a alteração da vigência para o período de outubro e novembro/2020, constantes no Termo Aditivo nº 034/2020 (fls. 3739/3741) do presente Contrato de Gestão da Rede de Assistência à Saúde dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

A presente alteração justifica-se para o atendimento das seguintes legislações editadas de forma gradual e sistêmica:

- ✓ Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.
- ✓ Decreto nº 59.291, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.
- ✓ Portaria SMS.G nº 154/2020, de 20 de março de 2020, que determina a suspensão parcial e temporária de consultas, exames, procedimentos e cirurgias de rotina, a partir de 23 de março de 2020, nos Ambulatórios Hospitalares e na Rede de Atenção Básica.
- ✓ Portaria SMS.G nº 241, de 29 de maio de 2020, que altera a determinação de suspensão parcial de consultas, exames, procedimentos e cirurgias de rotina regulamentada pela Portaria SMS.G nº 154/2020 e estabelece o retorno aos atendimentos agendados dos

equipamentos de especialidades Hospitais-Dia (HD), Ambulatório de Especialidades (AE) e AMA - E em conformidade com as normas de biossegurança¹ e distanciamento social.

- ✓ Portaria SMS.G nº 260, de 18 de junho de 2020, que altera a determinação de suspensão parcial de consultas, exames, procedimentos regulamentada pela Portaria SMS.G nº 154/2020 e estabelece o retorno gradual aos atendimentos agendados nas UBS, CAPS, URSI, PAI, CEO, EMAD, CER, CECCO e Unidades de Práticas Integrativas e Complementares em conformidade com as normas de biossegurança¹ e distanciamento social até retorno de 100% das atividades conforme o cenário da pandemia COVID 19.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para o período de outubro e novembro/2020 a utilização do saldo da Nota de Empenho nº 24.143/2020 (fls. 3716/3718), sem ônus adicional a esta Municipalidade, desde que haja a devida prestação de contas, conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL
R\$ 93.568,28	R\$ 89.716,76	R\$ 183.285,04

CLÁUSULA TERCEIRA

Mantem-se inalterados os anexos abaixo, conforme o Plano de Trabalho apresentado para o **Termo Aditivo n. 034/2020-CRSO** ao Contrato de Gestão n. **R007/2015 – NTCSS/SMS**, sem ônus adicional a esta Municipalidade:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

Alterar parcialmente o conteúdo dos Anexos abaixo descritos referentes às alterações durante o período de outubro e novembro/2020 e em substituição ao período de ABRIL e MAIO/2020 previstos inicialmente no **Termo Aditivo n. 034/2020-CRSO** ao Contrato de Gestão n. **R007/2015 – NTCSS/SMS**, sem ônus adicional a esta Municipalidade:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

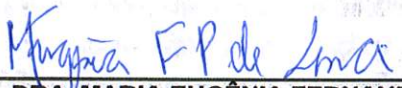
Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015 – SMS.G que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 16 de dezembro de 2020.



**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



NOME: Valéria P.S. Franzese
RG: 15.533.671-X



NOME:
RG: 12 242.877-4

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA (TA 50)

SADT – REDE HORA CERTA LAPA	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO		
Exames	out/20	nov/20
Ecocardiograma	468	432
Ultrassonografia de mama	234	216

Handwritten signature

1

Handwritten initials

EM BRANCO

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este plano de trabalho contempla as adequações de rubricas orçamentárias do saldo de custeio do TA 034/20, para retomada do Mutirão de Exames para o período de Outubro a Novembro/20 e considerou:

- Valor de saldo parcial de custeio do TA 34/2020: R\$ 183.285,04;
- Este plano altera a ampliação dos exames do TA 034/20 para a seguinte configuração: ecocardiograma (468 exames) e USG mama (234 exames), para o mês de Outubro/2020, e ecocardiograma (432 exames) e USG mama (216 exames), para o mês de Novembro/20;
- Para viabilizar a contratação de 2 ATA II, 1 Enfermeiro e 3 Téc Enfermagem para o período de Outubro à Novembro/20, foram transferidos valores das rubricas do bloco de Serviços Terceirizados para o bloco de Pessoal e Reflexo;
- Transferência de recursos residuais da rubrica 04.14 para as rubricas 01.01, 01.02, 01.03 e 01.04. Transferências de recursos das rubricas 04.04, 04.05, 04.22, 04.23 e 04.24 para as rubricas 01.01, 01.02, 01.03 e 01.04.

Documentos anexados:

- 1) Cronograma de desembolso mensal por unidade/serviço
- 2) Plano orçamentário de custeio consolidado
- 3) Plano orçamentário de custeio por unidade
- 4) Quadro de dimensionamento de RH

São Paulo, 28 de setembro de 2020.



Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente



Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa



Associação
Saúde da
Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	out/20	nov/20	VALOR TOTAL (R\$)
HOSPITAL DIA LAPA - Mutirão de Exame-Rede Hora Certa	43.178,52	43.178,52	86.357,04
SADT - HD LAPA - Mutirão de Exame-Serviço de Apoio Diagnóstico	50.389,76	46.538,24	96.928,00
TOTAL - CUSTEIO	93.568,28	89.716,76	183.285,04

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

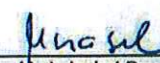
Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**
PLANO ORÇAMENTARIO CONSOLIDADO

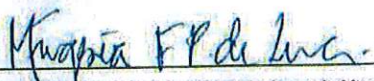
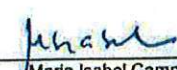
UNIDADE:	TODAS UNIDADES		
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS		
DESCRIÇÃO	out/20	nov/20	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	35.785,01	35.785,01	71.570,02
01.01 - Remuneração de Pessoal	26.419,49	26.419,49	52.838,98
01.02 - Benefícios	4.139,39	4.139,39	8.278,78
01.03 - Encargos e Contribuições	2.612,93	2.612,93	5.225,86
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	2.613,20	2.613,20	5.226,40
01.05 - Necessidades PDE	-	-	-
02. Materiais de Consumo	606,93	606,93	1.213,86
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteleses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	150,00	150,00	300,00
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	30,00	30,00	60,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	426,93	426,93	853,86
03. Material de Consumo Assistencial	320,00	320,00	640,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	320,00	320,00	640,00
04. Serviços Terceirizados	56.856,34	53.004,82	109.861,16
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	4.609,82	4.609,82	9.219,64
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	50.175,76	46.324,24	96.500,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	216,00	216,00	432,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	943,99	943,99	1.887,98
04.23 - Energia	564,25	564,25	1.128,50
04.24 - Telefonia	65,12	65,12	130,24
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	281,40	281,40	562,80
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	93.568,28	89.716,76	183.285,04
06. Obra	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-
TOTAL - INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO -	93.568,28	89.716,76	183.285,04

São Paulo, 28 de setembro de 2020.


Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente


Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO			
UNIDADE:	HOSPITAL DIA LAPA - Mutirão de Exame		
SERVIÇO:	Rede Hora Certa		
DESCRIÇÃO	out/20	nov/20	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	35.785,01	35.785,01	71.570,02
01.01 - Remuneração de Pessoal	26.419,49	26.419,49	52.838,98
01.02 - Benefícios	4.139,39	4.139,39	8.278,78
01.03 - Encargos e Contribuições	2.612,93	2.612,93	5.225,86
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	2.613,20	2.613,20	5.226,40
01.05 - Necessidades PDE	-	-	-
02. Materiais de Consumo	606,93	606,93	1.213,86
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	150,00	150,00	300,00
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	30,00	30,00	60,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	426,93	426,93	853,86
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	6.786,58	6.786,58	13.573,16
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	4.609,82	4.609,82	9.219,64
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SNO	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	106,00	106,00	212,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	216,00	216,00	432,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	943,99	943,99	1.887,98
04.23 - Energia	564,25	564,25	1.128,50
04.24 - Telefonia	65,12	65,12	130,24
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	281,40	281,40	562,80
06. Obra	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO HOSPITAL DIA LAPA - Mutirão de Exame - Rede Hora Certa	43.178,52	43.178,52	86.357,04
São Paulo, 28 de setembro de 2020.			
 Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima Superintendente		 Maria Isabel Campos Gerência Corporativa Administrativa	

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO			
UNIDADE:	SADT - HD LAPA - Mutirão de Exame		
SERVIÇO:	Serviço de Apoio Diagnóstico		
DESCRIÇÃO	out/20	nov/20	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
01.05 - Necessidades PDE	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	320,00	320,00	640,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	320,00	320,00	640,00
04. Serviços Terceirizados	50.069,76	46.218,24	96.288,00
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	50.069,76	46.218,24	96.288,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
06. Obra	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO SADT - HD LAPA - Mutirão de Exame - Serviço de Apoio Diagnóstico	50.389,76	46.538,24	96.928,00
São Paulo, 28 de setembro de 2020.			
 Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima Superintendente		 Maria Isabel Campos Gerência Corporativa Administrativa	

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH - Out e Nov/2020					
Unidade	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	ASF
HOSPITAL DIA LAPA - Matrão de Exame	Aux Tec Adm	40 Horas	2	0	2
	Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
	Tec Enfermagem	40 Horas	3	0	3
	Total Geral		6	0	6

1

Handwritten signature

Handwritten signature